

FACULDADE FASAM**Edital n.º 18/2021 de 02 de setembro de 2021****Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2022/1º semestre
Modalidade EaD**

A Faculdade Sul-Americana - FASAM, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de **15 de setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diploma e transferência externa de 2022/1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação na modalidade EaD.

1. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

1.1 As vagas para as forma de ingressos de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2 Quadro de vagas

CURSOS / TURNOS	Vagas	Vagas	Vagas
	1º	2º	3º
CST Gestão da Qualidade – Polo Goiânia/GO	X	20	20
CST Gestão da Qualidade – Polo de Caldas Novas/GO	X	20	20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **15 de setembro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.**

2.2 Última data para realização de matrícula: **04 de março de 2022.**

2.3 Para Transferência Externa e Portador de Diploma, a taxa será isenta.

2.4 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site da Faculdade Fasam, em: <https://fasam.edu.br/vestibular-fasam/> ou presencialmente no departamento de relacionamento.

2.5 Para acessar o formulário, o candidato **deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção Transferência Externa ou Portador de Diploma.**

2.6 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

3. ANÁLISE PRÉVIA

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 deste edital, para portadores de diploma e transferências externas.

3.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

3.3 O candidato deverá encaminhar a documentação relacionada abaixo para análise prévia, para o e-mail: relacionamento@fasam.edu.br ou presencialmente no departamento de relacionamento, conforme a sua forma de ingresso de ingresso.

3.3.1 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Instituição de origem

3.3.2 Portador de Diploma (no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional) se o candidato desejar realizar a análise prévia, deve trazer.

- Histórico Escolar da Instituição de origem
- Diploma do curso da Instituição de origem

4. DA ANÁLISE PRÉVIA

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

- 4.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
- 4.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
- 4.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;

5. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA

5.1 O Coordenador de curso encaminhará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação, por e-mail, enviada pelo relacionamento, o resultado da análise prévia. O resultado será divulgado pelo e-mail do relacionamento, ao qual o aluno se candidatou, sendo que este e-mail fará parte da documentação, que deverá ser entregue no ato da matrícula.

6. DA MATRÍCULA PRESENCIAL:

6.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Fasam, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados nos itens: 6.6.1 e no item 6.6.2 (todas as cópias autenticadas em cartório).

6.3 O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo para efetivação de matrícula, caso contrário perderá o direito a vaga.

6.4 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

6.5 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da forma de ingresso presencial ou à distância.

6.6 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

6.7 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas, devendo o aluno, caso queira, trazer o histórico e as ementas da IES que possibilitou o aproveitamento no histórico atual.

6.8 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Fasam se reserva o direito de indeferir a matrícula.

6.6.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia autenticada)
- Histórico da Faculdade (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado de Reservista (Cópia autenticada, não vale o certificado de alistamento)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

6.6.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia
- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (cópia autenticada)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado de Reservista (Cópia autenticada, não vale o certificado de alistamento)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7. DA MATRÍCULA REMOTA

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 10 (dez) dias após o resultado ou até o preenchimento total das vagas do curso, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula remota do candidato aprovado, far-se-á mediante o anexo dos documentos, listados na tabela abaixo, com cópias autenticadas em cartório, exceto a Certidão de Quitação Eleitoral, no link para matrícula remota: www.faculdedefasam.com.br/EVENTOS/Inscricao/Ficha_Inscricao_ead.asp?codEmpresa=116&CodGrupo=1

7.3 A matrícula só será validada, após a conferência, pela secretaria acadêmica da FASAM.

7.4 Após esse procedimento o seu boleto será liberado e o contrato será enviado para assinatura.

7.5 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Fasam se reserva o direito de indeferir a matrícula.

7.7.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia autenticada)
- Histórico da Faculdade (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE <http://www.tse.jus.br>)
- Certificado de Reservista (Cópia autenticada, não vale o certificado de alistamento)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

7.7.2 Transferência Externa

- E-mail da coordenação com a Análise Prévia

- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (cópia autenticada)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada)
- Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de Trabalho (Cópia autenticada).
- CPF (Cópia autenticada)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado de Reservista (Cópia autenticada, não vale o certificado de alistamento)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada)
- 01 (uma) foto 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

- Programa de Disciplinas – Ementa (CÓPIA SIMPLES COM ORIGINAL)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Faculdade Sul-Americana - FASAM se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso / turno, caso a demanda seja considerada inferior a 20 alunos.

8.2 Os candidatos matriculados serão até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas, nos casos previstos no item 8.1.

8.3 A Faculdade Sul-americana - FASAM efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2022/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

8.4 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana - FASAM.

8.5 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2022/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.6 As disposições contidas em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.7 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

8.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana - FASAM.

Itala Oliveira Castro

Diretor

	TITLE
	FILE NAME
	REQUEST ID
REQUESTED	REQUESTED BY
	STATUS ● Completed

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



SENDED

17/09/2021
16:17:21UTC±0



SIGNED

17/09/2021
16:17:33UTC±0
179.242.32.22



COMPLETED

17/09/2021
16:17:33 UTC±0
The document has been completed.